

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO
CONTRATO Nº 02/2022-MPCM/PA, CONFORME
ABAIXO ESPECIFICADO.**

Por este instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.018.916/0001-92, com sede na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado por sua Procuradora Geral, Dra. **MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 127.233.712-04, resolve celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2022** celebrado com a empresa **POSTO UMARIZAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.082.648/0001-69, estabelecida na Rua Jerônimo Pimentel nº 651, CEP 66.055-000, a fim de repactuar o valor contratual, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Primeiro Termo de Apostilamento tem como objeto promover a repactuação do preço do contrato, em virtude da elevação/redução no custo do combustível decorrente da nova política de preço do Petróleo Brasileiro-Petrobrás, com base no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, alterando-se o valor inicialmente contratado do litro da Gasolina Comum de R\$7,28 para R\$5,73 e Óleo Diesel Aditivado de R\$7,29 para R\$7,90, nos termos do Processo nº 5031/2022, com efeitos retroativos a partir de 27.07.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas, válidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e alterações, que não tenham sido modificadas expressamente por este Instrumento.

Belém/PA, 17 de agosto de 2022

MARIA INEZ KLAUTAU
DE MENDONÇA
GUEIROS:12723371204

Assinado de forma digital
por MARIA INEZ KLAUTAU
DE MENDONÇA
GUEIROS:12723371204

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Procuradora Geral